



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 12, de 30 de junho de 2020**



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12**

**BRASÍLIA**  
**30 de junho de 2020**

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**  
**Marcos César Pontes**

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**  
**Júlio Francisco Semeghini Neto**

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Flávia Duarte Nascimento**

**COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**  
**Domingos Carlos Pereira Rego**

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria nº 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

**ELABORAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.mctic.gov.br](http://www.mctic.gov.br)

E-mail: [seprg@mctic.gov.br](mailto:seprg@mctic.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
Serviço de Protocolo Geral. – B. Serviço Nº 12 (junho 2020)  
Brasília: MCTI, 2020.

P.16

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

## SUMÁRIO

---

### **Atos do Gabinete do Ministro**

Portaria nº 2.700, de 17 de junho de 2020	6
---	---

Portaria nº 2.748, de 25 de junho de 2020	8
---	---

---

### **Atos da Secretaria Executiva**

Despacho	9
----------	---

---

### **Atos do Departamento de Tecnologia da Informação**

Termo de Apostilamento	10
------------------------	----

---

### **Atos da Corregedoria**

Decisão 243	12
-------------	----

Portaria nº 2.771, de 29 de junho de 2020	13
---	----

Portaria nº 2.791, de 29 de junho de 2020	14
---	----

Portaria nº 2.791, de 29 de junho de 2020	15
---	----

---

### **Atos da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação**

Portaria nº 2.769, de 25 de junho de 2020	16
---	----

---

## ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIA Nº 2.700, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Apostila os titulares do Cargo em Comissão do Grupo - Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Gratificadas - FG do Instituto Nacional de Tecnologia, conforme prevê o Decreto nº 9.677, de 2 de janeiro de 2019

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, no Decreto nº 9.677, de 2 de janeiro de 2019, na Medida Provisória nº 980, de 10 de junho de 2020, e na Portaria nº 2.688, de 17 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Apostilar os titulares de cargo em comissão do Grupo - Direção e Assessoramento Superiores - DAS e de Funções Gratificadas - FG do Instituto Nacional de Tecnologia – INT, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 3 de agosto de 2020.

**MARCOS CESAR PONTES**

**ANEXO**

**APOSTILAMENTO DOS TITULARES DE CARGO EM COMISSÃO DO GRUPO -  
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS E FUNÇÕES GRATIFICADAS -  
FG DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA**

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA**

<b>Servidor</b>	<b>Denominação do Cargo Anterior</b>	<b>Código DAS / FCPE</b>	<b>Nº Ato</b>	<b>Data DOU / BS</b>	<b>Denominação do Cargo Atual</b>	<b>Código DAS / FCPE</b>
Fernando Cosme Rizzo Assunção	Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia	DAS 101.5	347	30/01/2019	Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia	DAS 101.5
Lidia Maria da S. Schrago Mendes	Função Gratificada do Instituto Nacional de Tecnologia	FG-1	347	30/01/2019	Função Gratificada do Instituto Nacional de Tecnologia	FG-1
Igor Richardt Kall	Função Gratificada do Instituto Nacional de Tecnologia	FG-1	82	27/11/2019	Função Gratificada do Instituto Nacional de Tecnologia	FG-1
Sonia Regina de Azevedo Otero	Função Gratificada do Instituto Nacional de Tecnologia	FG-1	833	01/03/2019	Função Gratificada do Instituto Nacional de Tecnologia	FG-1
Maria Gabriela Pinto de Almeida Simoes	Função Gratificada do Instituto Nacional de Tecnologia	FG-1	347	30/01/2019	Função Gratificada do Instituto Nacional de Tecnologia	FG-1
Jorge Luis Torres Braga	Função Gratificada do Instituto Nacional de Tecnologia	FG-2	347	30/01/2019	Função Gratificada do Instituto Nacional de Tecnologia	FG-2
Moacyr de Freitas Martins	Função Gratificada do Instituto Nacional de Tecnologia	FG-2	28	17/04/2019	Função Gratificada do Instituto Nacional de Tecnologia	FG-2
Jorge Medeiros de Lima	Função Gratificada do Instituto Nacional de Tecnologia	FG-3	347	30/01/2019	Função Gratificada do Instituto Nacional de Tecnologia	FG-3
Ronaldo da Conceição Mota	Função Gratificada do Instituto Nacional de Tecnologia	FG-3	347	30/01/2019	Função Gratificada do Instituto Nacional de Tecnologia	FG-3
Raquel Pavan Braz	Função Gratificada do Instituto Nacional de Tecnologia	FG-3	347	30/01/2019	Função Gratificada do Instituto Nacional de Tecnologia	FG-3
Claudenício Kusser Ferreira	Função Gratificada do Instituto Nacional de Tecnologia	FG-3	5	16/01/2019	Função Gratificada do Instituto Nacional de Tecnologia	FG-3



**PORTARIA Nº 2.748, DE 25 DE JUNHO DE 2020**

**O MINISTRO DE ESTADO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das competências que lhe confere o art. 87 da Constituição Federal de 1988 e, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **IONICE FONSECA PEREIRA**, Técnico do Seguro Social, matrícula SIAPE nº 109757; **WALLACE WOJCIK PINTO**, Economista, matrícula SIAPE nº 140558; e **BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO**, Auditor Federal de Finanças e Controle SIAPE nº 92.415, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar eventuais irregularidades administrativas que constam do Processo nº 01250.026059/2020-09, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR PONTES**

## ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

### DESPACHO

**Processo nº: 01240.000306/2020-58**

**Referência: Memorando 7785 (5607724)**

**Interessado: PATRICIA PUI YUE LEE**

**Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares.**

No uso da competência definida na Portaria nº 35, de 1º de março de 2016, **autorizo** a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora PATRICIA PUI YUE LEE, Matrícula SIAPE nº 2003096, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe I, Padrão II, lotada na Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP), do Instituto Nacional de Tecnologia (INT), por 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, a partir de 08 de setembro de 2020, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

**CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI**  
Secretário-Executivo Adjunto

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020

**Processo nº: 01250.040011/2018-81**

**Contrato nº: 32/2019**

**Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.**

**Objeto:** Contratação de subscrição por **36 (trinta e seis) meses** de Licenças de Softwares Aplicativos (edição de texto, planilhas, apresentações, cliente de comunicação VoIP, cliente de correio eletrônico) que comporão a Plataforma Básica (instalação padrão) para as estações de trabalho, considerando todos os usuários de TIC – Blocos E e R - do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC); assim como licenças de softwares de gestão de projetos, de criação de diagramas, de sistemas gerenciadores de banco de dados, de Business Intelligence, de servidor de correio eletrônico, de servidores de Aplicação Web e de Datacenter., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Diretoria do Departamento de Tecnologia da Informação reajusta em 6,24 % o valor das parcelas remanescentes do Contrato nº 32/2019, o qual, dessa forma, o valor global atualizado do contrato passará de R\$ 5.109.962,92 (cinco milhões, cento e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) para R\$ 5.319.615,08 (cinco milhões, trezentos e dezenove mil seiscentos e quinze reais e oito centavos) e das parcelas remanescentes para **R\$ 3.569.486,09** (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e nove centavos), com efeitos a partir de 06/12/2019, observado o disposto na Cláusula Sexta do referido contrato e planilha abaixo :

PARCELAMENTO DOS ITENS								
Item	Descrição	Qtde	Qtde 1a parcela	Qtde 2a parcela	Qtde 3a parcela	Valor Primeira Parcela - 2019 (R\$)	Valor Segunda Parcela - 2020 (R\$)	Valor Terceira Parcela - 2021 (R\$)
1	Office 365 Enterprise E3	800	267	267	266	651.106,20	691.735,23	689.144,46
2	CoreCAL Bridge - CAL de acesso aos serviços Windows	800	267	267	266	73.769,43	78.372,64	78.079,11
3	SQL Server Enterprise	16	6	5	5	284.218,56	251.628,17	251.628,17
4	Windows Server e System Center Datacenter	96	32	32	32	100.044,80	106.287,60	106.287,60
5	Project Online Professional - Gerente de Projetos	20	7	7	6	21.765,03	23.123,17	19.819,86
6	Project Online Essentials - Recurso de Projetos	30	10	10	10	7.261,90	7.715,04	7.715,04
7	Visio Online	30	10	10	10	15.933,30	16.927,54	16.927,54
8	PowerBI Professional	350	117	117	116	121.099,68	128.656,30	127.556,67
9	Project Server	4	2	1	1	42.944,98	22.812,37	22.812,37
10	Sharepoint Server	4	2	1	1	51.794,00	27.512,97	27.512,97
11	Core CAL - CAL de acesso aos serviços do Exchange, Sharepoint, Skype for business, Windows Server	1400	467	467	466	374.221,11	397.572,51	396.721,17
12	Horas de Consultoria	500	40*149,25	460*158,56		<b>5.970,00</b>	<b>72.937,60</b>	
<b>TOTAL (sem horas de consultoria) R\$ 5.240.707,48</b>						<b>1.744.158,99</b>	<b>1.752.343,53</b>	<b>1.744.204,96</b>
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 5.319.615,08</b>
<b>VALOR TOTAL DAS PARCELAS REMANESCENTES</b>								<b>R\$ 3.569.486,09</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA** – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Sétima do pacto originário.

(assinado eletronicamente)  
**FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DIAS**  
 Departamento de Tecnologia da Informação

## ATOS DA CORREGEDORIA

### DECISÃO Nº. 243

A **Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**, considerando a competência estabelecida nos incisos XII e XIII do art. 8º, e inciso IV do art. 14 do Regimento Interno desta Corregedoria (Anexo II da Portaria MCTIC nº. 217, de 2019, alterada pela Portaria MCTIC nº. 4.265, de 2019), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão 173/2020 (SEI nº. 5616428), **DECIDE**:

a) Por força do art. 168, c/c 172 e 186, I, todos da Lei nº. 8.112/1990, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.001726/2020-32; e

b) Determinar à **Assessoria** desta Corregedoria que proceda à atualização de informações constantes deste processo no Sistema CGU-PAD, a fim de que atenda ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, na Portaria MCTIC nº. 2.974, de 17 de junho de 2019, e ao disposto na Ordem de Serviço nº. 01/2020, desta Corregedoria.

Brasília, 26 de junho de 2020.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**

**PORTARIA Nº 2.771, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019 (alterada pela Portaria nº. 4.625, de 2019), e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.067767/2019-58, designada pela Portaria nº 7203, de 27 de dezembro de 2019, publicada no B.S. nº 24, página 14, de 31 de dezembro 2019, prorrogada pela Portaria nº 1994, de 05 de maio de 2020, publicada no B.S. nº 8, Suplementar, página 17, de 07 de maio de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades ([5617096](#)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

**PORTARIA Nº 2.791, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 4.265, de 23 de agosto de 2019, publicada no DOU de 27 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.061139/2019-69, reconduzida pela Portaria nº 18280, de 05 de maio de 2020, publicada no B.S. nº 8, Suplementar, página 14, de 07 de maio de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades CORREG\_Comissão - 1 ([5615713](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**

Corregedora

**PORTARIA Nº 2.793, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 4.265, de 23 de agosto de 2019, publicada no DOU de 27 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora **JILIAN NEI DE FREITAS**, Tecnologista Pleno, matrícula SIAPE nº 2047469, pelo servidor **ATILA KARDEC ALVES**, Técnico de Nível Superior, matrícula SIAPE nº 2047718, na composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01241.000201/2017-93, designada pela Portaria nº 2016, de 05 de maio de 2020, publicada no B.S. nº 8, suplementar, página 28, de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º Designar o servidor **ATILA KARDEC ALVES**, Técnico de Nível Superior, matrícula SIAPE nº 2047718, para presidir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01241.000201/2017-93.

Art. 3º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01241.000201/2017-93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**

Corregedora



## ATOS DA SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

### PORTARIA Nº 2.769, 25 DE JUNHO DE 2020.

Designar os membros para compor o Grupo Técnico de Avaliação (GTA-950) de pleitos de reconhecimento de bens e circuitos integrados desenvolvidos no País.

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 10.176, de 11 de janeiro de 2001, 11.077, de 30 de dezembro de 2004, e 13.674, de 11 de junho de 2018, regulamentadas pelo Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e o disposto na Portaria MCT nº 950, de 12 de dezembro de 2006, na Portaria MCTI nº 1.309, de 19 de dezembro de 2013, na Portaria MCTIC nº 356, de 19 de janeiro de 2018, e na Portaria MCTIC nº 3.302, de 25 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Grupo Técnico de Avaliação (GTA-950) de pleitos de reconhecimento de bens, circuitos integrados e multicomponentes desenvolvidos no País, nos termos da Portaria MCTIC nº 3.302, de 25 de junho de 2018, os seguintes membros:

a) Guilherme de Paula Corrêa - SIAPE 1.330.899 - que atuará como **Coordenador** do GTA-950;

b) Henrique de Oliveira Miguel - SIAPE 662.679, que atuará como **Coordenador Substituto** do GTA-950;

c) Hamilton José Mendes da Silva - SIAPE 662.680;

d) Saulo Guerreiro Lacerda - SIAPE 1.823.127;

e) Jean Robert Batana Pires Ferreira - SIAPE 1.704.470.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**  
Secretário de Empreendedorismo e Inovação



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Administração  
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos  
Coordenação de Logística e Patrimônio  
Divisão de Serviços Gerais  
Serviço de Protocolo Geral

